**EDITAL Nº 08/2024 – PROPOPI/UFDPar**

**Anexo II – Modelo de Relatório Parcial e Final**

**Parte I – Identificação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Tipo do Relatório** | ( ) Parcial ( ) Final |
| **Programa** | ( ) PIBIC/CNPq  ( ) PIBIC/UFDPar  ( ) ICV |
| **Título de Plano de Trabalho** |  |
| **Orientador(a)** |  |
| **Discente** |  |

**Parte II – Relato Técnico-Científico**

1. Introdução

2. Revisão de Literatura

3. Metodologia

4. Resultados e discussão

5. Conclusão

6. Referências

**Parte III – Relato de Outas Atividades**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Descrição  (Seminários, Congressos, Artigos publicados e outros) | Local | Data/Período |
|  |  |  |

*Inserir uma atividade a cada linha*

**Da Formatação do Documento**

A PROPOPI define que os relatórios de atividades do Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação devem seguir, necessariamente, as seguintes instruções:

1. O relatório deve conter três partes: Parte I – Identificação; Parte II – Relato Técnico-Científico e Parte III – Relato de Outas Atividades, conforme modelo oferecido.

2. A Parte II deve conter seis seções numeradas com os títulos: 1. Introdução; 2. Revisão de Literatura; 3. Metodologia; 4. Resultados e discussão; 5. Conclusão; e 6. Referências.

a) As subseções devem também ser numeradas conforme o número da seção da Parte II;

b) Nas Referências, as obras da literatura citadas devem seguir as normas da ABNT NBR 10520 e NBR 6023;

c) O tamanho da fonte é 10 e o alinhamento justificado, em todo o documento;

d) Fonte Arial, em todo o documento;

e) Todas as margens: 2 cm cada;

f) Recuo de parágrafo: primeira linha à 1,25 cm;

g) Paginação: ativado Controle de linhas órfãos/viúva;

h) Espaçamento: 0pt antes e 0pt depois;

i) Espaçamento em entrelinhas: simples;

j) Número de páginas: arábico, no rodapé, à direita;

k) Espaçamento entre texto e Ilustração (Figura/Quadro/Gráfico) ou Tabela: um espaço vazio;

l) O título de Ilustração (Figura/Quadro/Gráfico) ou Tabela possui numeração arábica, separada por dois-pontos, à esquerda, sem negrito;

m) A ilustração (Figura/Quadro/Gráfico) ou Tabela devem indicar a fonte.

3. Tamanho do documento: no máximo 10 (dez) páginas;

4. A formatação eletrônica admitida do relatório será no formato .doc ou .docx, cujo modelo está disponível no sítio eletrônico da PROPOPI;

5. O arquivo a ser anexado ao SIGAA deverá ser em formato .pdf e de no máximo de 2 MB.